

PARECER Nº. 04/2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 30/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski (Presidente), Pércio Paulo Provin (Secretário) e Josnei Chimiloski (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 30/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**”, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o projeto de lei em análise do orçamento para o Exercício Financeiro de 2023, o qual estima-se as cifras de R\$ 56.494,000,00 (cinquenta e seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil reais), desses destinados para a Educação Municipal o valor de R\$ 14.118,117,50 (quatorze milhões cento e dezoito mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme Programa 7 – ENSINANDO COM AMOR; Para a Saúde destina-se R\$ 12.638,988,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais), conforme Programa 9 – SAÚDE: AS DIVERSAS FORMAS DE CUIDAR; e para a Assistência Social e Ação Comunitária, orça-se o valor de R\$ 2.054,160,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais), conforme Programa 10 – PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL e PROTEÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº. 30/2022, verifica-se que o mesmo contempla conforme a Lei, a Educação, Saúde Pública e Bem Estar Social com programas que visam melhorias na qualidade de vida dos munícipes.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPES

Desta forma, exaro parecer pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 30/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 03 de novembro de 2022.


JOSNEI CHIMIOSKI
RELATOR

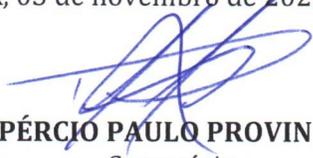
DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do mesmo e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 30/2022**.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 03 de novembro de 2022.


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
Presidente


PÉRCIO PAULO PROVIN
Secretário

ATA Nº. 04, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL - ESPES

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as 13 horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Saúde Pública e Bem-Estar Social, vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Josnei Chimiloski, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 30/2022, súmula: “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**”, os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais a ser tratado, eu Pércio Paulo Provin, secretário desta comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
PRESIDENTE


PÉRCIO PAULO PROVIN
SECRETÁRIO


JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR